

Blindagem Patrimonial em uma Empresa Agrícola

Andrieli Vianna Della Flora ¹

Resumo :

Este estudo relata uma tendência no meio empresarial, que representa um diferencial para os profissionais de contabilidade que souberem aplicá-lo. Seus benefícios podem se traduzir em planejamento tributário, redução de encargos fiscais e proteção patrimonial, principalmente no caso de sucessão familiar. Tratou-se de uma Blindagem Patrimonial em uma empresa agrícola, que consiste em uma forma de proteção ao patrimônio de pessoa física transformada em jurídica. Tendo como objeto principal de estudo a análise de como esse procedimento empresarial ajudou a empresa na proteção do seu patrimônio e como objetivos específicos a caracterização da forma tributária adotada pela empresa, a descrição dos procedimentos para a realização da Blindagem Patrimonial e a verificação da efetiva contribuição da Blindagem Patrimonial para entidade. Essa pesquisa se classificou como bibliográfica, documental, descritiva, qualitativa e estudo de caso. Conclui-se com a pesquisa que o procedimento Blindagem Patrimonial trouxe grandes benefícios em termos de proteção ao patrimônio.

Palavras-chaves : Planejamento, Tributos, Proteção do Patrimônio

***Abstract:** This study reports a trend in the business world, which is a differential for accounting professionals who know how to apply it. Its benefits can translate into tax planning, reduction of taxes and asset protection, especially in the case of family succession. It was a Balance Shield in an agricultural enterprise, which consists of a form of protection to the individual equity transformed into legal. With the main object of study analysis of how this business procedure helped the company in the protection of their heritage and the specific purpose of characterization of the tax form adopted by the company, the description of the procedures for carrying out the Asset screening and verification of the effective contribution the Balance Shield for entity. This research was classified as bibliographies, document, descriptive, qualitative and case study. It concludes with the research that the Balance Shield procedure has brought great benefits in terms of protecting the heritage.*

Keywords: Planning, Taxes, Heritage Protection

1.Introdução

O Brasil, conforme amplamente divulgado pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), tem umas das cargas tributárias mais altas do mundo. Com isso, o

¹ Acadêmica do oitavo semestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ – email: Andridellaflora@hotmail.com

País sofre consequências que alteram o funcionamento de várias entidades, que muitas vezes não conseguem honrar suas obrigações. A relação fisco versus contribuinte é marcada desde sempre por um confronto de ideias e propósitos. De um lado, o contribuinte tende a ver o tributo como uma intervenção em seu patrimônio e de outro, o tributo representa um pilar essencial para o funcionamento e funções do Governo.

Cada vez mais os gestores procuram informações a respeito das constantes transformações no mercado; onde buscam formas de se manterem competitivos, maximizando seus lucros, protegendo seus patrimônios e conseqüentemente tendo maior tranquilidade para administrarem seus negócios.

Uma das formas que se tem atualmente para auxiliar na proteção do patrimônio de uma organização é a chamada Blindagem Patrimonial.

No momento atual, pouco se sabe sobre a blindagem do patrimônio. Este desconhecimento por vezes, pode fazer com que os empresários fiquem expostos a decisões judiciais impróprias, ou seja, correm risco de perderem seu patrimônio.

A Blindagem Patrimonial pode ser proposta ao empresário que não tenha nenhum tipo de débito e visa diminuir o grau de exibição de seus bens e da empresa, aos riscos inerentes a qualquer atividade empresarial. O objetivo da Blindagem Patrimonial não pode ser o de não pagar débitos, de enganar a lei trabalhista ou a fiscalização. Sendo legal seu desempenho é altamente positivo e o patrimônio da entidade terá uma diminuição significativa de seus tributos.

A análise da técnica de proteção dos bens pode ser aplicada a qualquer tipo de organização, inclusive nas propriedades ou empresas rurais, fazendo-se valer nas esferas administrativas, contábil, fiscal e principalmente judicial. Portanto, é pertinente analisar o processo de Blindagem Patrimonial em uma empresa agrícola, através disso será realizado um estudo sobre as mudanças que acarretaram dentro da mesma, em relação à proteção do patrimônio e efetiva economia de tributos.

Neste contexto questionou-se: Qual o impacto que o procedimento empresarial de Blindagem Patrimonial teve em uma empresa agrícola em relação à proteção do patrimônio?

O objetivo geral deste estudo foi analisar como o procedimento empresarial Blindagem Patrimonial ajudou a empresa agrícola na proteção de seu patrimônio. E os objetivos específicos foram caracterizar a forma tributária adotada pela empresa em estudo; descrever os procedimentos para a realização do procedimento Blindagem Patrimonial; verificar qual a efetiva contribuição da Blindagem Patrimonial, para a proteção do patrimônio.

Gerar mecanismos de proteção do patrimônio das empresas contra planos econômicos e reformas tributárias, formado ao longo dos anos de trabalho, é uma apreensão constante das pessoas físicas e jurídicas.

Nos dias de hoje onde o risco dos empresários responderem às obrigações das pessoas jurídicas ficou mais comum, devido às mudanças trazidas pelo novo código civil, a melhor saída para lidar com esse perigo frequente de ter o patrimônio pessoal abalado por obrigações da sociedade, é ser muito zeloso.

Compreender como os empresários se utilizam de meios legais para se tornarem mais rentáveis e seguros é de extrema importância.

Através do estudo proposto, procurou-se evidenciar a necessidade e a importância de blindar o patrimônio e efetuar mecanismos para redução da carga tributária, entretanto, é preciso acabar com os paradigmas hoje existentes relacionados a esse procedimento empresarial, que consiste em uma forma de proteção ao patrimônio de pessoas físicas na forma de jurídicas.

Este estudo tem como principal objetivo manter o patrimônio protegido e ao mesmo tempo a redução da carga tributária. Ainda é uma alternativa pouco difundida em nossa sociedade e algumas vezes, até contestada pelo poder judiciário. Mas, se aplicada devidamente pelos profissionais da área contábil essa proteção se torna uma ferramenta valiosa. Isto porque cada vez mais os empresários buscam maximizar seus lucros e ao mesmo tempo querem mais segurança e continuidade em seus negócios. Portanto, a prática desta alternativa de planejamento tributária é uma opção para satisfazer tal anseio.

A primeira parte da pesquisa foi estruturada da seguinte maneira: elaborou-se a problemática, os objetivos: sendo o geral e os específicos, que conduziram a execução da parte prática. A seguir, apresentou-se o referencial teórico, as análises dos dados e posteriormente a conclusão do estudo realizado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estudo aqui proposto, por se tratar de um assunto ainda pouco explorado, foi baseado substancialmente em sites de pesquisas e artigos disponíveis on line.

2.1 Definição de Blindagem Patrimonial

Ao tratar sobre o assunto Blindagem Patrimonial, segundo Ribeiro (2011) é a proteção ao patrimônio da pessoa física que possui participação societária, que é realizada com o objetivo de evitar que o patrimônio pessoal do sócio seja atingido por dívidas da empresa.

Ainda conforme Ribeiro (2011) a execução da Blindagem Patrimonial fundamenta-se, na esfera fiscal, no conhecimento das normas tributárias com a escolha certa de uma organização adequada das atividades empresariais ou patrimoniais de uma pessoa, objetivando o recolhimento lícito e a menor de tributos, ou seja, adequação da realidade aos "benefícios" previstos no ordenamento jurídico-tributário.

A Blindagem Patrimonial, resume-se à aplicação criteriosa do direito para a garantia e preservação do patrimônio pessoal ou empresarial, por meio da análise de situações de risco inerentes a qualquer negócio.

2.1.2 Benefícios da Blindagem Patrimonial

As vantagens de uma proteção do patrimonial são muitas, dentre as mais valiosas destacam-se algumas, a seguir:

Segundo Massicano (2011) a principal delas seria a vantagem Tributária, pois o lucro imobiliário deixa de existir, integrando o capital social da empresa; e a vantagem Sucessória, pois deixa de existir a burocracia do inventário e os herdeiros passam a ter participação societária ou, caso tenha sócio, ele opta por agregar à sociedade ou pagar pela cota do herdeiro, de acordo com o que estiver estabelecido em contrato. Com a proteção do patrimônio, até discordância entre as famílias sobre bens deixam de existir, pois tudo estará previamente definido em contrato. Mas, é preciso saber que a blindagem jurídica é burocrática e pode demorar alguns anos para ser concluída, no entanto, é uma ação preventiva legal de proteção aos empresários.

Resume-se então, que esse procedimento de Blindagem Patrimonial não serve apenas para proteger um patrimônio, mas também para a redução da carga tributária das entidades.

2.2 Estrutura de uma Blindagem Patrimonial

A forma de Blindagem Patrimonial a ser usada vai depender de vários elementos e deve ser implementada por profissionais competentes sempre utilizando métodos legais.

Massicano (2011) explica que a estrutura da blindagem é a seguinte: monta-se a empresa e integraliza dentro dela o patrimônio dos sócios. Isso porque, hoje, se o empresário tiver dez casas, por exemplo, e for vender uma, o advogado do comprador vai pedir as certidões e se tiver uma ação trabalhista, mesmo que seja indevida e que o empresário ganhe a ação futuramente, ele não conseguirá vender aquela propriedade naquele momento. Isso significa que, mesmo que o empresário tenha o patrimônio de R\$ 1 milhão, se tiver R\$ 100 mil de dívida, não consegue vender qualquer tipo de patrimônio, pois as certidões serão positivas.

Ainda para Massicano (2011) com a blindagem, o empresário deixa de ser proprietário do bem e passa a ser sócio cotista, já que o patrimônio fica integralizado no capital social da empresa, que alguns chamam de holding familiar, e outros de holding patrimonial, que, na prática é uma empresa de administração do patrimônio dos sócios. Se ele fez isso preventivamente, futuramente, se houver uma crise financeira na empresa, na hora da execução, será constatado que o sócio não possui bens, pois são das empresas, diz o advogado esclarecendo que as cotas sociais que o empresário vai declarar, que é o patrimônio dele, ainda é passível de penhora.

Massicano (2011) ainda ressalta que atualmente, é discutível se pode penhorar ou não, pois ainda não há uma decisão majoritária sobre penhora de cotas sociais. E se, por ventura, as cotas forem para leilão e alguém arrematar, o que é difícil, existe a discussão jurídica do outro sócio da empresa comprar essa parte e parcelar. Ele tem direito de preferência para não ter outro sócio. São cláusulas que se pode inserir no contrato social para não permitir que sócios terceiros entrem na sociedade e tomem posse dos bens.

2.3 Tipos de sociedade que podem se formar na constituição de empresas

Diversos são os tipos e as formas que uma sociedade pode tomar no ordenamento Jurídico Brasileiro, tais como Sociedade Simples, Sociedade Limitada, Sociedade por Ações, entre outros, preponderando àqueles tipos: as sociedades por ações e em maior número, as limitadas nos quais a responsabilidade dos sócios pelos passivos da sociedade é em regra limitada ao montante que ele deseja aportar ao capital social (FREITAS, 2005).

Na sociedade limitada, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios pelos passivos da sociedade é circunscrita ao valor de suas quotas no capital social, com a exceção de ser o sócio responsável pela integralização das quotas do sócio remisso. Fácil é perceber-se, que a responsabilidade dos sócios é apenas sobre o valor que cada um deles pretende destinar à sociedade para o alcance do seu objetivo social (FREITAS, 2005).

Entende-se então que as empresas podem se transformar em diversas sociedades, na qual se enquadram melhor para gerirem seu negócio e a sociedade Limitada é a mais comum em nossa sociedade.

2.3.1 Desconsideração da Personalidade Jurídica

Quando se trata de empresas, deve-se ter em mente sempre que a pessoa jurídica é utilizada como um meio de investimento dos sócios com o intuito de se obter lucro.

Conforme Moreira (2014) o Ordenamento Jurídico Pátrio, admite diversos tipos societários que, em sua maioria, protegem o patrimônio dos sócios no limite da participação na sociedade empresária. Os bens pessoais de cada sócio são distintos dos bens da sociedade, logo, o patrimônio da sociedade não deve se confundir com o patrimônio de seus sócios.

O que se busca com a desconsideração da personalidade jurídica é afastar a divisão existente entre os bens da sociedade e os bens pessoais dos sócios e considerá-los como uma universalidade de bens que deve responder pelas obrigações contraídas pelos sócios em nome da sociedade quando for o caso de uma Holding. Quando por ventura uma sociedade constituída na forma de holding não realizar sua atividade principal dentro do prazo de 360 dias, essa sociedade se dissolverá e ela voltará pra forma de pessoa física.

2.4 Holding

Holding pode ser definido simploriamente como uma das formas que existe para proteger o patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas.

De um modo geral, a sociedade holding se constitui em uma sociedade que mantém a titularidade de bens e direitos, compreendendo bens móveis, imóveis, propriedade industrial (marcas e patentes) ou ainda participações em uma ou mais sociedades.(ZAMPIERI,2014,p.15)

Segundo Mamede (2013, p. 109):

Holding traduz-se não apenas como ato de segurar, deter etc., mas, também como domínio. A expressão holding company, ou simplesmente holding, serve para designar pessoas jurídicas (sociedades) que atuam como titulares de bens e direitos, o que pode incluir imóveis, bens móveis, participação societárias, propriedade industrial, investimentos financeiros, etc.

A expressão holding significa segurar, manter, controlar. Não reflete a existência de um tipo de sociedade especificamente considerado na legislação, apenas identifica a sociedade que tem por objeto participar de outras sociedades, aquela que participa do capital de outras sociedades em níveis suficientes para controlá-las (TEIXEIRA, 2014).

2.4.1 Espécies de Holding

De forma geral, as empresas holding são classificadas, segundo Teixeira (2014) em:

Holding Pura: quando de seu objetivo social conste somente a participação no capital de outras sociedades, isto é, uma empresa que, tendo como atividade única manter ações de outras companhias, as controla, sem distinção de local, podendo transferir sua sede social com grande facilidade.

Holding Mista: quando, além da participação, ela exerce a exploração de alguma atividade empresarial. Na visão brasileira, por questões fiscais e administrativas, esse tipo de holding é a mais usada, prestando serviços civis ou eventualmente comerciais, mas nunca industriais.

Holding Familiar: visa concentrar o patrimônio, com objetivo de facilitar a administração dos bens e a sucessão hereditária.

Conclui-se então que existe três holding em sua classificação, cada uma com seu intuito e objetivo de negócio, pra cada tipo de sociedade em especial.

2.5 Vantagens de uma Holding Familiar

A Holding Familiar objetiva, solucionar problemas referentes à herança, substituindo em parte declarações testamentárias, podendo indicar especificamente os sucessores da sociedade, sem atrito ou litígios judiciais. Isso é uma grande vantagem, como será representado no quadro a seguir:

Vantagens da Holding Familiar em relação ao Inventário		
EVENTOS	Holding Familiar	Inventário
1) Tributação da Herança /Forenses/ITCD	ZERO	4%
2) Tempo para criação ou tempo	30 dias em média.	05 anos em média
3) Tributação dos Rendimentos	OPCIONAL	27,5 IRPF
4) Honorários Advocatícios	OPCIONAL	10 % a 20 % do patrimônio
5) ITR	Áreas Conjuntas	Áreas Separadas

Quadro 01 : Vantagens de uma holding familiar
 Fonte: Orsi & Barreto Consultoria Empresarial.(2010)

A partir desse quadro pode ser constatado a efetiva economicidade da Holding Familiar em relação ao inventário.

2.6 Balanço de determinação

O Balanço de determinação pode ser definido como um balanço patrimonial especial.

O Balanço Especial ou Balanço de determinação tratado no art.1031 do Código Civil 2002 deve ser elaborado quando ocorrer a saída de um ou mais sócio, seja por retirada voluntária, seja por exclusão ou até mesmo pelo falecimento de um ou mais sócios de uma mesma sociedade (CORREA,2012).

Ainda Correa (2012) o Balanço Especial ou Balanço de Determinação é elaborado para apurar o valor da empresa de forma mais ampla possível, incluindo ativos tangíveis e intangíveis. Embora parta dos resultados contábeis supera as limitações básicas da contabilidade societária e apura o valor de mercado de cada item patrimonial de forma

individual. O Balanço Patrimonial Especial deve ser levantado via de regra com base na situação patrimonial real da sociedade na data da resolução/dissolução parcial da sociedade e tem a finalidade de quantificar o valor patrimonial efetivo, de mercado, que deve ser reembolsado ao sócio retirante a sua participação no capital, a apuração dos seus haveres na data da sua saída.

Conforme Monteiro (2012) Os procedimentos avaliatórios básicos para elaboração do Balanço de Determinação estão fundamentados na NBC-T-4 e respeitam os pronunciamentos dos Tribunais superiores. Ainda conforme a norma supra citada, dois princípios avaliatórios de ativos e passivos devem nortear os trabalhos da perícia e a elaboração do Balanço de Determinação.

Valor de Mercado é considerado o preço do ativo à vista praticado, deduzido das despesas de realização e da margem de lucro. As avaliações feitas pelo valor de mercado devem ter como base transação mais recente, cotação em bolsa e outras evidências disponíveis e confiáveis. (Item 4.1.6 da NBC-T-4) (MONTEIRO,2012).

Valor Presente é aquele que expressa o montante ajustado em forma do tempo a transcorrer entre as datas da operação e do vencimento, de crédito ou obrigação de financiamento ou de outra transação usual da entidade, mediante dedução dos encargos financeiros respectivos, com base na taxa contratada ou na taxa média de encargos financeiros praticados pelo mercado. (Item 4.1.7 da NBC-T-4) (MONTEIRO,2012).

3 METODOLOGIA

Como parte essencial desta pesquisa, neste capítulo será mostrada a classificação metodológica, que foi realizada e os métodos apropriados ao tipo de pesquisa, como subsídio na busca de respostas para os problemas apontados primeiramente.

Quanto à forma de abordagem do problema existem duas formas de classificação, a quantitativa e qualitativa.

Segundo GIL (2009) dependendo do objeto de estudo, características e natureza do tema sob investigação o pesquisador - autor poderá dar mais ênfase a avaliação quantitativa, e assim procurará, mensurar ou medir variáveis. Por outro lado, o enfoque poderá ser qualitativo, e nesse caso buscará descrever, compreender e explicar comportamentos, discursos e situações.

Esse estudo se classificou como qualitativa quando se trata de melhorar a efetividade de um programa ou plano, ou mesmo quando é o caso de propor planos, ou seja, quando se trata de selecionar metas de um programa e construir uma intervenção (ROESCH, 1996).

A pesquisa não sendo elaborada por meio de estatísticas, e sendo puramente descritos os fatos, pode assim ser classificada como qualitativa.

Esta pesquisa então se classificou como qualitativa pois os fatos foram descritos e não foram baseados em dados estatísticas.

De acordo, com Beuren (2004, p. 92), “a pesquisa qualitativa realiza análise profunda em relação ao fenômeno que está sendo estudado. O mesmo ainda relata que na contabilidade é bastante comum o uso da abordagem qualitativa, pois ela é uma ciência social”.

Quanto aos objetivos desta pesquisa, ela foi classificada como descritiva.

Cervo e Bervian (2002, p. 66) dizem que “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”.

A pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência.

Esta pesquisa foi descritiva, pois foi descrito e correlacionado o fato ocorrido na entidade, que é a proteção do patrimônio.

Para os procedimentos técnicos a pesquisa foi classificada como uma pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso.

Segundo Beuren (2004, p. 87):

O material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, entre outros. Por meio destas bibliografias reúnem-se conhecimentos sobre a temática pesquisada.

Foi considerada pesquisa bibliográfica, onde na pesquisa se explicou e discutiu o tema ou problema com base em referências já publicado.

Neste contexto, Silva (2003, p. 61) conceitua a pesquisa documental como aquela “que ainda não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado; suas fontes são muito mais diversificadas e dispersas”.

Conforme Lakatos e Marconi (2004, p. 174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados é restrita a documentos, escritas ou não, constituindo o que denomina de fontes primárias”.

O estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2002, p. 54).

Beuren (2004, p. 84) diz que:

A pesquisa do tipo estudo de caso caracteriza-se principalmente pelo estudo concentrado de um único caso. Esse estudo é preferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seu conhecimento a respeito de determinado caso específico.

Esta pesquisa então se classificou como bibliográfica, pois, teve referencia em estudos já elaborados e artigos já publicados. Documental, pois foi analisado documentos que foram cedidos pela entidade, como: Balanços, DRE, Contrato social. Descritiva pois foi descrito os fatos que foi possível ter acesso. E estudo de caso, pois se tratou de uma única empresa, um único objeto de estudo.

O estudo foi realizado numa empresa agrícola familiar no Município de Cruz Alta.

Quanto ao Plano de Coleta de Dados o estudo pode ser enquadrado conforme o instrumento utilizado, que neste estudo foi através de observação direta intensiva.

Através da observação o pesquisador utiliza-se dos sentidos para obtenção de determinados aspectos da realidade. Consiste em ver, ouvir e examinar os fatos ou fenômenos que se pretendem investigar (BEUREN, 2004, p.128).

Ainda, Beuren (2004, p. 129) fala que na observação assistemática "o pesquisador permanece abstraído á situação estudada, apenas observa de maneira espontânea como os fatos ocorrem e controla os dados obtidos".

Quanto à observação não participante o pesquisador presencia o fato, mas não participa diretamente nem sequer influência na sua elaboração.

Essa pesquisa se resumiu como uma análise de conteúdo, pois teve como base os métodos qualitativos.

Beuren (2004, p.137) define como a análise de conteúdo um método de análise de dados que pode ser aplicado tanto para estudos qualitativos como nas investigações quantitativas [...]. por essa definição, pode-se intuir que o método de análise de conteúdo tem por objetivo estudar as comunicações entre os homens com maior ênfase do conteúdo das mensagens. De certa forma, o método privilegia dados qualitativos, embora seja aplicável na abordagem quantitativa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Tendo em vista ser necessário relatar e mostrar os objetivos propostos, apresenta-se a seguir os dados relativos ao procedimento de blindagem patrimonial realizado e suas análises.

Neste primeiro momento é apresentada a descrição da empresa, logo se inicia as análises do trabalho e por fim a conclusão do estudo realizado.

4.1 Caracterização da Organização

A empresa estudada trata-se de uma empresa familiar formada por um casal e seus três filhos, ambos maiores casados e domiciliados na região de Cruz Alta-RS.

O patrimônio desta empresa era gerido por pessoas físicas até a decisão da constituição da mesma. Mediante o trabalho realizado por uma consultoria da cidade de Santa Maria/RS, foi constituída uma pessoa jurídica do tipo sociedade Limitada, para fins de proteção do patrimônio familiar ora de propriedade do casal de patriarcas.

A empresa foi constituída em março de 2009, organizou-se com o intuito de melhor gerir o patrimônio bem como de preservá-lo frente aos custos de um inventário em caso de sucessão familiar.

A sociedade foi constituída a razão de 90% das quotas pertencentes aos pais e 10 % dividida entre os três filhos do casal. No período que se sucedeu foi integralizado junto à empresa o patrimônio pertencente à família. A integralização do patrimônio foi registrada nas matrículas junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS das localidades pertencentes e aos bens formadores do patrimônio.

A Constituição determinou a não-incidência do ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens Imóveis) ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil que seria o caso desta empresa.

O Patrimônio em questão foi avaliado pela exatoria local na ordem de R\$ 100.000.00 (cem milhões de reais), patrimônio este formado por 1.850 hectares de terras e matas no valor estimado de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) e imóveis urbanos valorados em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), máquinas e equipamentos de lavoura a razão de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais) e benfeitorias na ordem de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). O

procedimento junto aos órgãos cartorários custou cerca de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), honorários advocatícios contratados de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mais taxas, custas e emolumentos junto à prefeitura municipal a valores irrelevantes tendo em vista o valor do patrimônio da entidade.

No ano de 2010, após a empresa ter organizado toda a parte legal no mês de julho mais precisamente, iniciou-se uma transição de patrimônio na entidade que foi a saída do pai que veio a óbito e com isso se transferiu as ações e quotas de forma familiar aos filhos sendo que estes assumiram em comum acordo as dívidas trazidas para a sociedade pela sua constituição, remanescente ainda a mãe com 10% das ações.

A Administração da empresa geriu-se pelos sócios sendo os três filhos do casal. A empresa formou a base de receitas o recebimento de aluguéis bem como a administração de safras, compra e venda de insumos e comercialização de produtos agrícolas no mercado local.

O quadro 02 nesta parte das análises entra como um item específico, que é o Balanço de Determinação, um balanço que deve ser elaborado apenas em momentos necessários dentro de uma organização.

Colunas 1	Colunas 2	Colunas 3	Colunas 4	Colunas 5	Colunas 6	Colunas 7	Colunas 8
CONTAS					VALOR INÍCIO		VALOR FINAL
					ATIVO		DO ANO
1.CIRCULANTE							
DINHEIRO EM CAIXA					R\$	R\$	
					10.000,00	10.000,00	
DINHEIRO EM BANCOS					R\$	R\$	
					890.000,00	890.000,00	
TITULOS A RECEBER							
ESTOQUES DE PRODUTOS					R\$	R\$	
					3.600.000,00	3.600.000,00	
COLHEITAS					R\$	R\$	
					2.500.000,00	2.500.000,00	
2.IMOBILIZADO							
TERRAS NUAS					R\$	R\$	
1850 HECTARES					92.000.000,00	92.000.000,00	
CULTURAS PERENES							
BENFEITORIAS E MELHORIAS					R\$	R\$	
					1.500.000,00	1.500.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					R\$	R\$	
					2.350.000,00	2.350.000,00	

IMÓVEIS URBANOS	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
TOTAL DO ATIVO		
1+2-	R\$ 110.350.000,00	R\$ 110.350.000,0
2.PASSIVO-EXIGIVEL		
3.1 PASSIVO CIRCULANTE		
TITULOS A PAGAR		
IMPOSTOS		
ENC SOCIAIS		
SALARIOS		
EMPRESTIMOS	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
3.EXIGIVEL DE LONGO PRAZO		
EMPRESTIMO BANCARIO DE LP ACIMA 360 D	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
4. PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 103.350.000,00	R\$ 103.350.000,0
CAPITAL SOCIAL		
LUCRO PERÍODO	R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.050.000,00
5.TOTAL DO PASSIVO	R\$ 110.350.000,00	R\$ 110.350.000,0

Quadro 02, Balanço de determinação
Fonte : Dados da pesquisa

No quadro acima o Balanço de determinação da entidade com todos os valores referente ao patrimônio da entidade no final do ano vigente, final de 2010.

O Balanço de determinação teve que ser efetuado, pois houve uma ruptura na empresa em relação aos quotistas, no caso, houve o falecimento de um dos mesmos, o patriarca da família.

4.2 Aspectos tributários do Procedimento Blindagem Patrimonial na empresa

O objetivo principal deste trabalho foi analisar como o procedimento de blindagem patrimonial ajudou a empresa agrícola a proteger o seu patrimônio. Pode-se observar que esse procedimento trouxe muitas vantagens e uma grande aceitação da nova sociedade constituída.

Obeve-se redução de tributos fiscais; os tributos que tiveram uma maior redução foi o ITR (Imposto Territorial Rural) sobre os imóveis rurais, onde essa tributação das terras foi reduzida. Tal redução se deu na forma de apresentação do ITR ora apresentado separadamente pelos sócios antes do advento da Holding Familiar e posteriormente de forma unificada.

Com relação ao ITBI, a não incidência na transmissão da propriedade oportunizou uma redução importante de gastos no procedimento ora estudado, pois quando a transmissão de bens incorporados integralizados ao capital social de pessoa jurídica decorrentes de disposição legal não existe base tributária.

O ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) não formou base tributária no advento da integralização de bens a pessoas jurídicas, tendo em vista a constituição da Holding Familiar.

Germano (2009) fala A Lei Estadual n 8.821/89, que estabeleceu alíquotas progressivas no cálculo do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação-ITCD, está sendo considerada inconstitucional, em virtude que se trata de um imposto de natureza real, para os quais não é permitido o escalonamento de alíquotas, uma vez que não levam em conta a capacidade contributiva da pessoa, mas sim o valor venal do bem. Apenas em relação ao IPTU, pela existência de norma constitucional específica, é admitida a progressividade.

4.3 Forma Tributária: Lucro Real

Conforme o que foi apresentado acima, se faz necessário analisarmos tudo o que foi proposto, começando pela forma de tributação que foi utilizada pelos sócios da empresa e a nova forma de tributação que eles mantêm até hoje na forma pessoa jurídica.

Num primeiro momento apresentavam em suas declarações de imposto de renda em separado no tipo pessoa física utilizando o modelo de atividade rural, sujeitando-se a tabela do imposto de renda vigente. Este modelo sujeita ao contribuinte dedução das despesas da atividade rural em contra partida as receitas auferidas no ano calendário, ainda possui a opção do arbitramento simplificado de 20 % da receita bruta anual, podendo optar por uma das duas formas, oferecendo o resultado a tabela de até 27,5% de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física).

Após a constituição da pessoa jurídica a mesma optou pela tributação no modelo lucro real que utiliza como dedução para a formação da base de cálculo, toda a despesa utilizada na atividade fim, podendo inclusive ter base zero na formação desta opção tributária.

A empresa ficou sujeita após a comercialização dos produtos ao recolhimento dos tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Portanto, foi planejada uma economia tributária, onde ao efetuar as vendas houve a redução no PIS/Pasep e Cofins, ou seja, com a Holding Familiar não há incidência do PIS e Cofins tendo em vista a atividade principal ser comercialização. A empresa então passou a efetuar registros contábeis, por se tratar de uma sociedade limitada tributada pelo lucro real.

As Sociedades Limitadas tributadas pelo Lucro Real devem manter conforme RECEITA FEDERAL (2014) previsto no RIR –9000os seguintes registros:

- a) Escrituração contábil nos termos da legislação comercial qual deverá estar escriturada toda a movimentação financeira, inclusive bancária;
- b) Livro Registro do Inventário no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário;
- c) Documentação relativa aos atos societários que o contribuinte praticar, bem como os livros de escrituração obrigatória por legislação fiscal específica e todos os demais papéis e documentos base da escrituração;
- d) Apresentar DIPJ e a DCTF nos prazos previstos pela legislação.

Resumindo a opção que a empresa fez em escolher a tributação pelo lucro real, se mostra vantajosa e ao mesmo tempo, demonstra com mais clareza tudo o que a empresa detém em seu patrimônio.

4.4 Descrição do procedimento para a Blindagem Patrimonial

O procedimento de Blindagem Patrimonial em uma Holding Familiar foi feito pela incorporação do patrimônio familiar em uma empresa do tipo Limitada. Tal situação se deu pela criação de uma empresa, transigindo todo o patrimônio das pessoas físicas bem como todas as atividades exercidas pelos envolvidos, incluindo os valores a receber e as dívidas oriundas do negócio.

Seguindo a lógica, a tributação também sofre alterações, pois ora sócios sujeitos anteriormente à declaração de Imposto de Renda relativo à atividade rural na pessoa física, passando agora para a modalidade lucro real na forma de empresa, pessoa jurídica.

Os documentos utilizados para chegar a tal descrição foram: Balanço Patrimonial, Contrato Social e papéis envolvendo a Constituição da Empresa.

4.5 Efetiva contribuição

A efetiva contribuição da Blindagem Patrimonial para a proteção do patrimônio se deu conforme demonstrado no desenvolvimento deste estudo. Pode-se então verificar a economicidade que a empresa teve em relação ao ITR (Imposto Territorial Rural) e ao aumento do valor Patrimonial, através do quadro abaixo.

Total de Hectares	Média do Valor do Imóvel Rural	Média do Valor Patrimonial do Imóvel	Valor do Imposto Pago	Referente ao ano:
A Fracionados/4 = 462,50	R\$ 10.989,00	4.945.050,00*4 R\$ 19.780.220,00	R\$145.040,00*4 = 580.160,00	2012
B 1.850	R\$ 10.989,00	R\$ 20.330.000,00	R\$ 413.000,00	2013

Quadro 03 – Efetiva economia de imposto sobre bem Rural, dados declaração ITR.

Fonte – Adaptado de ITR,2012/ 2013.

O presente quadro demonstra a declaração de ITR quando oferecida de forma fracionada antes do advento da constituição da Holding familiar e após.

A- A área de terra 462,50 hectares representa a fração de $\frac{1}{4}$ da área total quando declarada em 2012 importou um tributo de R\$ 145.040,00 para cada fração totalizando R\$ 580.160,00 no ano.

B- Na demonstração seguinte refere-se a declaração de ITR de 2013 a qual importou num tributo de R\$ 413.000,00 sem dúvida gerando uma economicidade de imposto ora declarado.

Então o quadro 03 mostra a economicidade de impostos sobre a formação territorial ITR- sendo 1850 hectares de terras e matos demonstrados em 2012 de forma entre os quatro sócios. Foi possível demonstrar que o valor de R\$ 10.989,00 equivalia o hectare de terras, sendo o valor patrimonial de R\$ 4.945.050,00 atribuído aos 462,50 hectares originando um Imposto Territorial Rural – ITR de R\$ 145.040,04 para cada um dos sócios da empresa.

Com a constituição da Holding Familiar, através do planejamento tributário observando os mesmos valores a título de valores de hectares mensurados no montante de R\$

20.330.000,00 atribuídos na Declaração. O imposto territorial pago em relação ao ano de 2012 obteve a economicidade de R\$ 167.160,00 a menos de imposto a pagar em 2013.

Agora será apresentada a efetiva contribuição de uma Holding Familiar em relação a um Inventário.

Vantagens da Holding Familiar em relação ao Inventário		
EVENTOS	Holding Familiar	Inventário
1) Tributação da Herança/Forenses/ITCD	ZERO	R\$ 4.000.000,00(ITCD) +R\$ 20.000,00 (custas Forenses) 4% da avaliação da exatonia pública.
2) Tempo para criação ou tempo	30 dias em média.	05 anos em média
3) Tributação dos Rendimentos	LUCRO REAL	27,5 IRPF
4) Honorários Advocáticos 10% A 20% do Patrimônio.	R\$ 150.000,00	R\$ 10.000.000,00
5) ITR	Áreas Conjuntas NIRF único	Áreas Separadas NIRF pra cada área

Quadro 04 : Vantagens de uma holding familiar

Fonte: Adaptado de, Orsi & Barreto Consultoria Empresarial.2010

Aqui neste quadro pode ser visto que os 4% representa a alíquota do ITCD sobre o patrimônio total da empresa e os 10% representa os honorários advocatícios também em cima do patrimônio, que representam em sua totalidade o valor de R\$ 14.000.000,00 (4.000.000,00 + 10.000.000,00) que seriam gastos se tivesse ocorrido um inventário, que no caso desta entidade não veio a acontecer, por causa da constituição da Holding Familiar.

Portando a efetiva contribuição deste procedimento se mostra aceitável por todos os membros da entidade, pois tiveram valores absolutamente altos que não foram desembolsados e ao mesmo tempo conseguiram uma redução da base de cálculo de um determinado imposto.

Mostrando então uma economia total de R\$ 14.167.000,00, onde os R\$ 14.000.000,00 representam os valores que não foram desembolsados por causa da constituição da Holding

Familiar em relação ao inventário e os R\$ 167.000,00 representam a redução de base de cálculo do ITR. Totalizando uma economicidade de 14,17 % do patrimônio da entidade, que poderia ter sido perdido se não tivesse ocorrido a Holding Familiar.

5 Conclusão

Este artigo apresentou o processo de Blindagem Patrimonial em uma empresa agrícola, que consiste em uma forma de proteção ao patrimônio de pessoa física se transformando em pessoa jurídica. Mostrou que o principal objetivo da entidade estudada foi manter o patrimônio protegido e ao mesmo tempo a redução da carga tributária. Se aplicada devidamente pelos profissionais principalmente da área contábil, essa proteção se revela uma ferramenta muito valiosa em relação à efetiva proteção do patrimônio.

O procedimento empresarial apresentado no contexto desse estudo, se mostra aceitavelmente importante e produtivo, já que todos os anseios dos quotistas se tornaram realidade, ou seja, a carga tributária com alto grau de relevância se fez reduzida e o patrimônio consideravelmente protegido aos riscos ocorridos em relação ao processo de inventário. Estes riscos se referem a uma dissolução de patrimônio que poderia ocorrer, bem como desentendimentos entre os familiares pelo longo processo que um inventário representa e o desembolsos de altos valores que os donos do patrimônio teriam que arcar , principalmente gastos com advogados.

Para a acadêmica este estudo se justificou , como um meio de aprofundamento de conhecimento sobre o tema abordado.

Já para o profissional contábil, proporcionou uma visão maior e mais clara em relação a essa ferramenta de Blindagem Patrimonial, que um contador pode utilizar em seu meio, para melhor atender os anseios de seus clientes e ao mesmo tempo estar inserido nas mudanças que o mercado oferece.

Quanto a contabilidade em geral, se justificou por proporcionar discussões de uma ferramenta de extrema relevância no meio contábil, mostrando que todas as entidades que tem por objetivo proteção do patrimônio e ao mesmo tempo redução da carga tributária podem usufruir desse procedimento empresarial de Blindagem Patrimonial.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CORREA, Valdenice. **Balço Especial ou Balço de Determinação, 2012**. Disponível em : <http://periciacontabilms.blogspot.com.br/2012/04/balanco-especial-ou-balanco-de.html>. Acesso em 24 de Novembro de 2014.

CRCRS. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. 20. ed. Porto Alegre, 2014.

FREITAS, Claudio Pereira. **Aspectos jurídicos da Blindagem Patrimonial**, 2005. Disponível em: http://www.cbsg.com.br/pdf_publicacoes/blindagem_patrimonial.pdf. Acesso em 22 de maio de 2014.

GERMANO, Luiz Paulo . **Alíquota Mínima para o ITCD, 2009**. Disponível em: <http://luizpaulogermano.blogspot.com.br/2009/03/aliquota-minima-para-o-itcd.html>. Acesso em 20 de Novembro de 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MAMEDE, Gladston. **Blindagem Patrimonial e planejamento jurídico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade. THEÓFILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MASSICANO, Thiago. **Blindagem Patrimonial: Recurso legal para proteger pequeno e médio empresário**, 2011. Disponível em: <http://www.tactus.com.br/2011/09/14/blindagem-patrimonial-recurso-legal-para-proteger-pequeno-e-medio-empresario/>. Acesso em 21 de maio de 2014

MINKE, Paloma. **Brasil tem alta carga tributária, mas continua oferecendo menor retorno à população**. Disponível em <https://www.ibpt.org.br/noticia/896/>. Acesso em 04 de julho de 2014.

MONTEIRO, Marcelo. **Balanço de Determinação**, 2012. Disponível em: <http://realbrasilconsultoria.com.br/ver-artigos/46/balan%C3%A7o-de-determina%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 24 de Novembro de 2014.

MOREIRA, Daniel. **Desconsideração da personalidade jurídica: Blindagem Patrimonial dos sócios**. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/artigos/desconsideracao-personalidade-juridica.htm>. Acesso em 22 de maio de 2014.

PAZ, Ricardo Gonçalves. **Holding e sucessão familiar: Mitos e realidades**, 2014. Disponível em: http://www.affectum.com.br/affectum_site/index.php?option=com_content&view=article&id=232:holdings-e-sucessao-familiar-mitos-e-realidades&catid=7:artigos&Itemid=32. Acesso em 09 de junho de 2014.

PINTO, Moacyr Jr. **ITBI**, 2012. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3635/O-fato-gerador-do-ITBI>. Acesso em 06 de Novembro de 2014.

RECEITA, Federal. **RIR900**, 2013. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATBHE/NovaBusca,2013./ResultadoPesquisa.aspx?Criteria=ISO+9000&Escopo=Conteudo&Encoding=utf-8&buscar=Buscar>. Acesso em 20 de novembro de 2014.

RIBEIRO, Lara. **Blindagem Patrimonial-conceito**. 2011. Disponível em: <http://laracacr.blogspot.com.br/2011/10/blindagem-patrimonial-conceito.html>. Acesso em 21 de maio de 2014.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 1996.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

TEIXEIRA, João Alberto. **Holding Familiar**: Planejamento sucessório como proteção patrimonial, 2008. Disponível em: http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=661. Acesso em 28 de maio de 2014.

